



Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Céu Azul - Estado do Paraná
CNPJ 762064730001-01 e-mail:sec.saude@netceu.com.br

Anexo II

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde
Endereço: Rua Arnaldo Busato, esq. Com a Bom Samaritano, 2215; Bairro Iguaçu
CEP: 85.840-000
Cidade: Céu Azul – Pr
Secretário de Saúde: Laise Deline Sperotto do Prado

Contratação Direta

Prestação de serviço

1. DO OBJETO

1.1. Manutenção corretiva e preventiva dos refrigeradores de conservação de imunobiológicos da marca Indrel.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa Prestadora de Serviços de manutenção preventiva e corretiva de 06 seis Refrigeradores para conservação de imunológicos e medicação de auto custo, com reposição de peças, se necessário, em atendimento ao Departamento de Vigilância Epidemiológica e Farmácia da Secretaria Municipal de Saúde.

Geladeiras pertencentes as Unidades Básicas do Bairro União, Iguaçu, Posto Central, o serviço é essencial para a qualidade e certificação no armazenamento das vacinas e medicações de auto custo. Sendo eles: 01 Refrigerador Modelo RVV 440 D (VSS) - Unidade de Saúde Central - Nº 047.418; - 02 Refrigeradores Modelo CI 3D – Unidade de Saúde Central – Nºs: 039.580 e 039.581; - 01 Refrigerador Modelo RVV 440 D (VSS) – Farmácia – Nº 047.419; - 01 Refrigerador Modelo RVV 22 D – Centro de Especialidades – Nº 039.579; - 01 Refrigerador Modelo RVV 440 D (VSS) – Centro de Especialidades – Nº 053.076.

A Empresa Marcos Osires Nunes, é a autorizada para prestar serviços de assistência técnica e fornecer peças originais ao Município de Céu Azul, caracterizando, portanto, a inviabilidade da competição.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. É requisito para esta contratação a comprovação das habilitações fiscal, social e trabalhista, que serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

3.1.1. a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

3.1.2. a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;





Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Céu Azul - Estado do Paraná
CNPJ 762064730001-01 e-mail:sec.saude@netceu.com.br

3.1.3. a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

3.1.4. a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

3.1.5. a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

3.1.6. o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

3.1.7. Os documentos referidos nos itens imediatamente anteriores poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. Propostas orçamentárias anexas à requisição de serviço

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando a necessidade da Secretaria de Saúde, para a manutenção dos itens relacionados, visto que a mesma, encontra-se com a última manutenção corretiva e preventiva superior a 12 meses;

Considerando a necessidade na continuidade na prestação dos serviços públicos essenciais de Saúde do Município de Céu Azul;

Considerando que, a manutenção corretiva e preventiva garante a segurança das medicações e vacinas armazenadas, eliminando riscos de percas pela falta de controle de temperatura

Trata-se de serviço/bem comum. No entanto, a marca das geladeiras que o município dispõe (Indrel) demanda a contratação de empresa especializada e autorizada a prestar serviços. No caso, localizou-se apenas uma empresa autorizada no Estado do Paraná, A contratada deverá, inicialmente, levantar eventuais problemas e peças a serem reparados e/ou substituídos, apresentando respectivo laudo. Após, deverá proceder à manutenção corretiva da geladeira.

7. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

1. DETALHAMENTO DAS PEÇAS E SERVIÇOS.

Item	Qtde	Uni.	Características mínimas do Veículo	Preço Máx. Unitário	Valor totaldo item
1	6	Serv	Manutenção preventiva/corretiva refrigeradores: - 01 Refrigerador Modelo RVV 440 D (VSS) - Unidade de Saúde Central - Nº 047.418; - 02 Refrigeradores Modelo CI 3D – Unidade de Saúde Central – Nºs: 039.580 e 039.581; - 01 Refrigerador Modelo RVV 440 D (VSS) – Farmácia – Nº 047.419; - 01 Refrigerador Modelo RVV 22 D – Centro de Especialidades – Nº 039.579;	970,00	5.820,00





Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Céu Azul - Estado do Paraná
CNPJ 762064730001-01 e-mail:sec.saude@netceu.com.br

			- 01 Refrigerador Modelo RVV 440 D (VSS) – Centro de Especialidades – Nº 053.076. Manutenção Preventiva: - Reprogramação; - Limpeza dos condensadores e dos painéis de ventilação; - Lubrificação dos micromotores; - Teste, regulagem E ajustes dos componentes elétricos e mecânicos; - Leitura de temperatura realizada com termômetro aferido; - Mão de obra técnica, deslocamento parcial e emissão de TRT CFT.		
--	--	--	---	--	--

8. ESTIMATIVA DE PREÇOS

8.1. Para a consecução deste objeto os preços serão estimados pelo agente de contratação, nos moldes estabelecidos no art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. A contratação dos produtos demandados não será parcelada, uma vez que não se mostra viável o parcelamento da solução, em decorrência da pequena quantidade a ser adquirida. Ainda, o conjunto da solução na forma definida neste Estudo não prejudica a ampla participação de fornecedores e nem proporciona perda de economia de escala, de forma que o objeto poderá ser atendido absolutamente por um mesmo fornecedor do ramo.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES:

10.1. Esta contratação não possui correlação ou interdependência com outras contratações no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. Aptidão ao pleno funcionamento dos refrigeradores.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA SOLUÇÃO

13.1. A contratação pretendida mostra-se viável, atende adequadamente à demanda formulada e às as diretrizes legais, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, inexistindo riscos.

Céu Azul, 01 de agosto de 2024.

Laise Deline Sperotto do Prado

Secretária de Saúde

Decreto nº 6.152, de 4 de janeiro de 2021.

